



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0015-2021

**Altera a redação do art. 1º, da Lei Municipal nº  
2.491, de 22 de setembro de 1992.**

PROCESSO Nº 1491-2021

---

Art. 1º O art. 1º, da Lei Municipal nº 2.491, de 22 de setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “ESTRADA CÊNICA JOSÉ JORGE BOUERI”, a Estrada Municipal Pedrinha a Campos do Jordão (GTG-426), neste Município”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.491, de 22 de setembro de 1992.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2021.

**ROSA FILIPPO**  
**Vereadora**

Protocolo Nº 1565-2021  
17/05/2021

Departamento Legislativo – RF/vr.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

## **JUSTIFICATIVA**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0015-2021  
Processo nº 1491-2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo alterar o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.491, de 22 de setembro de 1992, onde o termo “Municipal”, constante da atual Estrada Municipal José Jorge Boueri, (GTG-426), que liga o Bairro Pedrinha a Campos do Jordão, será substituído pela palavra “Cênica”, e assim essa via passará a ser denominada, oficialmente, “ESTRADA CÊNICA JOSÉ JORGE BOUERI”.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto, contando com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2021.

**ROSA FILIPPO  
Vereadora**